## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 02013/71

**Autor:** UBIRATAN PEREIRA GALVAO
**Data:** 17/08/1971
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o "CLUBE DE mãeS NOSSA SENHORA DE FATIMA".

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "CLUBE DE mãeS NOSSA SENHORA DE FATIMA", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 12 de agosto de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

João FAUSTINO FERREIRA NETO
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no diário Oficial
de 17 de agosto de 1971.